

PORTARIA Nº 4012/2022-DG/CGP, de 16/09/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 26, e demais despachos no Processo 2022/277799, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROSA MARIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Auxiliar Técnico/05, matrícula 3261620/1, lotada na Gerência de Benefícios e Assistência Social, cento e oitenta (180) dias, de Licença Prêmio, no período de 20/09/2022 a 18/03/2023, referentes aos triênios 2009/2012 (60 dias) e 2012/2015 (60 dias) e 2015/2018 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 08/09/2022.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4011/2022-DAF/CGP, de 16/09/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 17, e demais despachos no Processo 2019/621944, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HERCÍLIO PRADO DE CASTRO, Técnico, matrícula 3261735/1, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, cento e oitenta (180) dias de Licença Prêmio, no período de 20/09/2022 a 18/03/2023, referentes aos triênios 2010/2013 (30 dias), 2013/2016 (60 dias) 2016/2019 (60 dias) e 2019/2022 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 08/09/2022.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4010/2022-DAF/CGP, de 16/09/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 10, no Processo 2019/582788, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARGARETE DOS SANTOS PEREIRA, Analista de Trânsito, matrícula 57196683/1, lotada na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21/09 a 20/10/2022, referentes ao triênio 19.05.2014/2017, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 21/09/2022.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3654/2022-DAF/CGP, de 24/08/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.06, no Processo 2022/924722, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SÉRGIO AUGUSTO SANTOS PANTOJA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57189530/1, lotado na Coordenadoria de Registro de Veículos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09 a 30/10/2022, referentes ao triênio 03.09.2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 01/09/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4108/2022-DAF/CGP, de 22/09/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 93874, de 09/09/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Carlos José Tavares Neves, Auxiliar Técnico, matrícula 3266176/1, lotado na CIRETRAN "B" de Ananindeua, 92 (noventa e dois) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07/06 a 06/09/2022, conforme Laudo Médico nº 93874, de 09/09/2022.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 07/06/2022.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 859112

PORTARIA Nº 174/2022-CGD/SIND.PUNITIVA/DIVERSAS Belém, 27 de setembro de 2022.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o requerimento sob o protocolo 2022/1101648, formulado pelo servidor Cláudio Márcio Alves da Costa, em que solicita pedido de revisão de suspensão para conversão em multa da penalidade aplicada pela PORTARIA nº 103/2022-CGD/PAD/DIVERSOS de 05/08/2022, publicada em 24/08/2022, nos autos do Processo Disciplinar nº 2019/397030;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica exarada pela Corregedoria através do Parecer nº 05/2022-CG/OUTROS, opinando pelo deferimento do pedido.

R E S O L V E:

I – DEFERIR o pedido de conversão de pena de suspensão em multa, com as mesmas motivações expostas no Parecer nº 05/2022-CG/OUTROS, na base de 50% por dia de remuneração, conforme §3º do art. 189 do Regime Jurídico Único. Devendo o servidor requerente permanecer em exercício durante o período.

II – DETERMINAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP que ultime providências relacionadas ao registro em ficha funcional e adequação da multa prevista pelo art. 124, II da Lei 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe

PORTARIA nº 3353/2022-DG/CGP**PORTARIA Nº 3662/2022-DG/GAB/CGD Belém, 26 de agosto de 2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os autos do processo sob o nº 2019/434458, que se originou a partir de ofício encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Pará, para conhecimento e providências quanto ao recolhimento da CNH do condutor Kennedy Miranda da Conceição;

CONSIDERANDO que consoante os fatos narrados pelo Tribunal de Justiça do Pará, o condutor Kennedy Miranda da Conceição fez uso de CNH ideologicamente falsa;

CONSIDERANDO que esta Autarquia não compactua com condutas criminosas, agindo isoladamente, ou em conjunto com todos os órgãos de segurança, buscando sempre formas de inibir práticas ilegais.

R E S O L V E:

Art. 1º CANCELAR o registro nacional do condutor KENNEDY MIRANDA DA CONCEIÇÃO, CPF 039.537.942-30, Registro Nacional nº 06771115628, pela constatação de fraude nas fases exigidas pela legislação e por considerar satisfeitas as determinações contidas no art. 263, § 1º da Lei 9.503/97; Art. 2º Determinar ao RENACH que adote as providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de o condutor não esteja mais na base do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATA MIRELA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 3663/2022-DG/GAB/CGD Belém, 26 de agosto de 2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os autos dos processos sob o nºs 2019/453992 e 2020/49287, que se originaram partir de ofício encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Pará, para conhecimento e providências quanto ao recolhimento da CNH dos condutores Fábio Taylor Fernandes Correa e Ruth Helena Santos de Sousa;

CONSIDERANDO que consoante os fatos narrados pelo Tribunal de Justiça do Pará, os condutores Fábio Taylor Fernandes Correa e Ruth Helena Santos de Sousa fizeram uso de CNH ideologicamente falsa;

CONSIDERANDO que esta Autarquia não compactua com condutas criminosas, agindo isoladamente, ou em conjunto com todos os órgãos de segurança, buscando sempre formas de inibir práticas ilegais.

R E S O L V E:

Art. 1º CANCELAR o registro nacional dos condutores listados abaixo, pelas razões acima expostas;

Art. 2º Determinar ao RENACH que adote as providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de o condutor não esteja mais na base do Estado do Pará.

ORD	CONDUTOR	CPF	RN
1	FÁBIO TAYLOR FERNANDES CORREA	014.448.602-40	6707870107
2	RUTH HELENA SANTOS DE SOUSA	312.039.222-72	6710770311

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATA MIRELA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 859103

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 4120/2022-DAF/CGP, Belém, em 23 de setembro de 2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1201543;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Pereira de Souza, matrícula nº 57201743 /1, no cargo de Vistoriador, lotado na CIRETRAN de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de transporte no município Jacundá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.